



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 015/91

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi,
Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

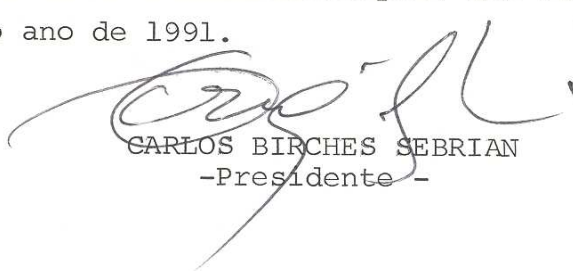
Instituir Comissão para Analisar as propos-
tas referentes a Licitação/Convite nº 01/91

Art. 1º- Fica instituída uma Comissão, composta pelos Senhores:
SEBASTIÃO CÂNCIO DE OLIVEIRA, FRANCISCO ADALBERTO DE SOU-
ZA e DALVECIR APARECIDO BONORA, que sob a Presidência do
primeiro, às 15:00 horas do dia 10 de junho do ano em -
curso, proceder a abertura das propostas referentes a Li-
citação/Convite, de elaboração de anteprojeto de Regimen-
to Interno da Câmara Municipal, compatível com a legisla-
ção em vigor.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal, aos 04 dias do
mês de junho do ano de 1991.


CARLOS BIRCHES SEBRIAN
-Presidente-